



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

LEI Nº 4.245

De 22 de abril de 2021

Altera a Lei Ordinária nº 4.108, de 31 de agosto de 2017, para o fim de inserir, no Calendário de Eventos do Município de Orlandia, o dia Municipal de Conscientização sobre a Doença Alzheimer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA:

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 6º. Inc. VII, da Lei Ordinária nº 4.108, de 31 de agosto de 2017, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea:

"Art. 6º.

VII -

c) 21 de Setembro – Dia Municipal de Conscientização sobre a Doença Alzheimer;"

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 22 de abril de 2021.


SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL

Oficial de Orlandia

Ed. 1081

26/04/21 Pg. 01

Angélica P. Monti
Procuradoria Jurídica - PMO

Autógrafo nº 15/2021

Projeto de Lei nº 08/2021-CM